



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



Excelentíssimo Senhor  
**ELCIO JOSUÉ COLAÇO**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro.

## **REQUERIMENTO N° 008/2024.**

## Ementa: Solicitação de Informações.

Os Vereadores as Vereadoras que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vêm requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal solicitando informações detalhadas sobre o andamento da implantação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

Justifica-se este Requerimento em decorrência da manifestação recebida por esta Câmara por parte de Servidores Municipais, os quais expressaram sua preocupação e interesse em obter esclarecimentos acerca do referido Plano. Tendo em vista relatos de dificuldades prévias na obtenção de informações sobre o assunto, é imprescindível que se promova a transparência e a prestação de contas por parte do Poder Executivo. Os Servidores apresentaram diversas questões pertinentes que consideram cruciais para integrar o Plano de Cargos e Salários do Município. Destacam-se, entre esses pontos, a necessidade de garantir um enquadramento de nível que assegure um tratamento justo e igualitário a todos os Servidores, refletindo os princípios de equidade e valorização do funcionalismo público. Diante do exposto, torna-se indispensável que o Executivo Municipal preste os devidos esclarecimentos acerca do estágio atual da implementação do Plano de Cargos e Salários, atendendo aos anseios legítimos dos Servidores e promovendo a transparência na Gestão Pública.

Rio Negro, 18 de março de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO  
JOÃO PEDRO DE AMORIM  
MARCELO WOTROBA  
JOÃO ALVES  
LUIS BOSCHETTO  
ODAIR PEREIRA  
RICARDO GONÇALVES FURQUIM  
MARIA CÉLIA CONTE  
ISABEL CRISTINA GROSSL

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECORRIDO 19/03/2024

  
Augusto Cesar Basso  
CPF 887.123.709-25  
Diretor Legislativo



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

## JUSTIFICATIVA

Considerando a defasagem salarial dos seguintes profissionais da Prefeitura Municipal de Rio Negro: Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicopedagogos e Psicólogos.

Considerando as diversas solicitações realizadas, às diversas gestões municipais até o presente momento, na qual houve a promessa do enquadramento no Plano de Cargos e Salários, onde seria adotado o piso salarial conforme a formação e especialização dos profissionais, porém ainda sem respostas.

Considerando que a quantidade dos profissionais supracitados no âmbito do município de Rio Negro, são em torno de 50 pessoas, ou seja, o aumento salarial não interferiria quanto impacto na folha de pagamentos.

Considerando que em diversas tentativas de concursos oportunizados no município nos últimos anos, não houveram inscritos para os respectivos cargos, devido aos baixos salários, bem como, alguns servidores optaram por se desligar de suas funções pelo mesmo motivo.

Considerando que outros servidores revindicaram o aumento salarial e também foram atendidos em suas necessidades.

Considerando que municípios menores oportunizam aos seus servidores nas áreas elencadas, salário correspondente ao piso salarial estipulado.

Considerando que dia 01 de Junho de 2023, foi enviado um documento ao prefeito da atual gestão com as mesmas revindicações, porém, ainda sem retorno de ações concretas, apenas com a argumentação que o Plano de Cargos e Salários estava sendo concluído e seria encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação no final do ano de 2023.

Considerando que a empresa contratada para construir o Plano de Cargos e Salários já finalizou o documento e este, já está no setor Administrativo da prefeitura, porém ainda sem seguir adiante para efetivação do mesmo.

Considerando que atualmente está sendo gasto em torno de 46% da arrecadação em salários, podendo ser gastos até o máximo de 54%, seria plenamente viável o pagamento das alterações salariais revindicadas.



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Considerando que esses profissionais são imprescindíveis para o bom andamento das Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social e desse modo, impactam de maneira direta e significativamente a centenas de municípios, solicita-se à Câmara de Vereadores do Município de Rio Negro a devida atenção a essa causa, bem como, a revindicação ao executivo do prosseguimento dos Planos de Cargos e Salários no que tange ao Enquadramento de Nível, correspondendo a um padrão de tratamento justo e igualitário a esses servidores.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Amélia S. Vintzow.

Giceli Gómez

Sardeli S. J. Brueghardt

Pompeu Jr.

Kelly Christina C. O. Lukasiwski

Elaine Cláudia Brendt.

Franca de L. Passante Alves

Leomice Gratti Deconto

Guilane Maria Madiado Lourenço

Rojerio R. Assumpção

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 12/03/2024

Rio Negro, 12 de março de 2024.

AVGUSTO CESAR BASSO

CPF 867.128.709-25

Diretor Legislativo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário  
Caixa Postal nº. 63 - CEP 83.880-000 – Rio Negro - PR  
Fone/Fax (047) 3642-3280